

RESOLUÇÃO Nº 007 DO CONSELHO GESTOR DE 06 DE JULHO DE 2009

A PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º - Adotar provisoriamente a Organização Didático Pedagógica dos Cursos Superiores do *Campus* Palmas nos *Campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.



Maria da Glória Santos Laia
Presidente do Conselho Gestor